

TEXTO

7

DITADURA E

HOMOSSEXUALIDADES

Este texto foi elaborado sob a responsabilidade do conselheiro Paulo Sérgio Pinheiro. Pesquisas, investigações e redação foram desenvolvidas pelos pesquisadores James N. Green; Carlos Manuel de Céspedes, professor de História Latino-Americana, Brown University (EUA); e Renan Quinalha, advogado na Comissão da Verdade do Estado de São Paulo “Rubens Paiva”.¹

A discriminação contra lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e transgêneros (LGBT) não surgiu durante a ditadura. Suas origens remontam a períodos muito anteriores da história brasileira. A homofobia esteve sempre embutida em diversas esferas e manifestações da cultura em nosso país: nos discursos médico-legais, que consideravam a homossexualidade uma doença; nos discursos religiosos, que condenavam o ato homossexual como pecado; em visões criminológicas conservadoras, que tratavam homossexuais como um perigo social; e em valores tradicionais que desqualificavam e estigmatizavam pessoas que não se comportavam de acordo com os padrões de gênero prevalentes, sendo vistas como anormais, instáveis e degeneradas, caracterizando a homossexualidade como um atentado contra a família.

Embora esses valores sociais e culturais contrários à homossexualidade tenham se afirmado com nitidez e se condensado em postos oficiais do Estado naquele momento, pode-se dizer que existia também certa tolerância, ainda que bastante relativa, de alguns setores às práticas homossexuais, desde que estas se mantivessem dentro de espaços sociais bem demarcados e circunscritos: Carnaval, lugares fechados e isolados de sociabilidade LGBT, certas profissões consideradas “delicadas” ou “criativas” para homens, ligadas às noções de gênero sobre a feminilidade tradicional, bem como certos lugares reservados para mulheres masculinizadas.

Vale ressaltar, no entanto, que essa tolerância incipiente não foi fruto do processo político de fechamento que levou à ditadura. Foram as mudanças profundas ocorridas dentro e fora do país, ainda nos anos 1950 e 1960, que possibilitaram a criação de novas atitudes diante da homossexualidade e que levaram a uma maior aceitação das diferenças no campo da sexualidade. São símbolos dessas lutas pela ampliação do reconhecimento de outras identidades e orientações sexuais as ações dos novos movimentos sociais nos EUA, Europa e Argentina que, no final dos anos 1960, já reivindicavam outro tratamento social frente à homossexualidade.

Porém, a eliminação de direitos democráticos e de liberdades públicas desencadeada pelo golpe de 1964, com a instauração de um regime autoritário e repressor, adiou as possibilidades da constituição de um movimento dessa natureza no Brasil, adiando-se a emergência de atores políticos que pautavam esses temas na cena pública. Paralelamente, a ditadura reforçou o poder da polícia, a censura sobre diversas esferas da vida e as arbitrariedades da repressão estatal, instituindo uma notória permissividade para a prática de graves violações dos direitos humanos de pessoas LGBT.

Por causa da repressão generalizada do regime pós-1964, que dificultava qualquer possibilidade de organização de gays, lésbicas e travestis nos anos 1960 e no começo dos anos 1970, não surgiu uma rede bem-estruturada de ativistas para monitorar a situação, documentar as violações de direitos humanos quando elas ocorreram e mesmo fazer as denúncias públicas; afinal, a censura não permitia esse nível de liberdade de expressão e de ação política. O processo de acompanhamento das agressões homofóbicas só aconteceu a partir dos anos 1980, quando coletivos como o Grupo Gay da Bahia (GGB) começaram a coletar e divulgar, sistematicamente, dados sobre as mortes violentas de gays, lésbicas e travestis. A falta de informações e registros de uma ditadura que buscou apagar seus

rastros, sobretudo sob o recorte específico LGBT nesse período, torna ainda mais difícil dimensionar o alcance e o sentido das violências praticadas. Somente agora é que historiadores e outros pesquisadores estão recuperando esse passado, a partir da lente peculiar da sexualidade.

Não houve uma política de Estado formalizada e tão coerente no sentido de exterminar os homossexuais, a exemplo de como existia uma campanha anunciada e dirigida para a eliminação da luta armada com repressão de outros setores da oposição ao longo dos anos da ditadura. Porém, também é muito evidente que houve uma ideologia que justificava o golpe, o regime autoritário, a cassação de direitos democráticos e outras violências, a partir de uma razão de Estado e em nome de valores conservadores ligados à doutrina da segurança nacional. Essa ideologia continha claramente uma perspectiva homofóbica, que relacionava a homossexualidade às esquerdas e à subversão. Acentuou-se, portanto, assumida agora como visão de Estado, a representação do homossexual como nocivo, perigoso e contrário à família, à moral prevalente e aos “bons costumes”. Essa visão legitimava a violência direta contra as pessoas LGBT, as violações de seu direito ao trabalho, seu modo de viver e de socializar, a censura de ideias e das artes que ofereciam uma percepção mais aberta sobre a homossexualidade e a proibição de qualquer organização política desses setores.

Infelizmente, mesmo os setores progressistas no Brasil demoraram para compreender a relação entre a repressão mais direta da ditadura e os seus efeitos mais gerais na cultura política e nas instituições da sociedade brasileira. Mas não foi somente no Brasil que isso ocorreu. A Anistia Internacional, organização fundamental nas campanhas internacionais para denunciar a repressão e as torturas no Brasil nos anos 1960 e 1970, demorou para entender que a defesa da comunidade LGBT, vitimada pela repressão do Estado, fazia parte da sua missão.

A Comissão Nacional da Verdade (CNV) tem que aprender com esse passado e ser parte da transformação que ainda hoje se espera da democracia brasileira no sentido de prestigiar a diversidade e o respeito dos direitos humanos.

Usar conceitos como “minorias” para caracterizar genericamente grupos vulneráveis que foram alvos de repressão e de opressão, tais como as mulheres, os negros e os homossexuais, atribuindo-lhes papéis marginais na conquista da democracia, é reproduzir uma leitura da época da ditadura. Pelos critérios mais aceitos, neste país, as mulheres são uma maioria e os negros também. Não sabemos quantas pessoas LGBT há no Brasil, mas são dezenas de milhões. Esses três grupos têm características em comum, sendo marginalizados, oprimidos e estigmatizados a partir de marcadores sociais, mas cada realidade merece um tratamento particular para dar conta das especificidades da opressão, discriminação e violências que vivem, cada um à sua maneira, em uma sociedade que ainda é extremamente machista, racista e homofóbica.

A) DISCURSO HOMOFÓBICO DA DITADURA: HOMOSSEXUALIDADE, IDEOLOGIA E “SUBVERSÃO” NO REGIME MILITAR²

A associação entre homossexualidade e subversão foi um dos conceitos básicos a sustentar a ideologia do regime militar e servir como justificativa para os vários tipos de repressão sobre a sociedade brasileira e, especificamente, a gays, lésbicas e travestis nos anos 1960 e 1970. Essa ideologia, que foi adotada oficialmente pelo Estado durante a ditadura em nome da segurança nacional, tem as suas origens nas ideias integralistas e católicas ultraconservadoras dos anos 1930. Por exemplo, no seu livro *Maquiavel e o Brasil* (1931), Octávio de Faria alegou que a homossexualidade e a feminilidade constituíam grandes ameaças ao país. Ele atacou o “desregramento sexual dos apologistas de Sodoma de nossos dias”, insistiu que esse comportamento era responsável pelas desordens na civilização Ocidental

e fez uma ligação entre homossexualidade e bolchevismo.³ Em 1937, o líder integralista Gustavo Barroso publicou o livro *Judaísmo, maçonaria e comunismo*, também relacionando subversão à homossexualidade, ampliando os seus ataques ao “marxismo judaico” e argumentando que “a sodomia ou homossexualismo era um hábito atribuído aos judeus e nisso se celebrizaram Sodoma e Gomorra”.⁴

Existiam outras influências nessa ideologia que condenava a homossexualidade como imoral e como uma perversão – discursos médico-legais, ideias católicas tradicionais e valores conservadores sobre comportamento de gênero –, mas a visão de que a homossexualidade representava uma ameaça subversiva à sociedade brasileira permeava os escritos dos defensores do golpe de 1964 e do regime militar. É importante enfatizar que a homossexualidade não chegou a ser a razão principal para a detenção, repressão e tortura dos opositores à ditadura. Porém, a ideologia defendida pelos militares constantemente associava, de maneira íntima, a homossexualidade com a subversão e com as ameaças da sociedade brasileira, tendo isso se materializado em políticas de perseguição dirigidas contra os segmentos LGBT.

A *Revista Militar Brasileira*, por exemplo, entusiasta do golpe, publicou artigos lamentando o declínio moral e o perigo da homossexualidade para a sociedade defendida por eles. Em 1968, no artigo “Rumos para a educação da juventude brasileira”, o general Moacir Araújo Lopes, membro do conselho editorial da revista, culpou a “infiltração comunista” feito por “pedagogos socialistas-radicais” como a causa do “desastre” cultural, religioso e sexual que a juventude vivia: “realmente, como designar a aceitação do homossexualismo, a vulgarização, entre a mocidade, do uso de entorpecentes e de anticoncepcionais, o enaltecimento do adultério, a aceitação pública da troca de esposas por uma noite, etc., etc., etc.”⁵ Em 1969, o general Márcio Souza e Melo escreveu que “publicações de caráter licencioso (...) poder[ão] despertar variadas formas de erotismo, particularmente na mocidade, (...) contribuindo para a corrupção da moral e dos costumes, (...) sendo uma componente psicológica da Guerra Revolucionária em curso em nosso País e no Mundo”.⁵ Já em 1970, na revista *Defesa Nacional*, um autor, que usou um pseudônimo, argumentou que a mídia estava sob a influência da “‘menina dos olhos’ do PC” e que os filmes e a televisão estavam “mais ou menos apologéticos da homossexualidade”.⁷ O general Lopes também publicou, na *Defesa Nacional*, um artigo contra “a subversiva filosofia do profeta da juventude” Herbert Marcuse, cuja filosofia promovia “homossexualismo” junto com “exibicionismo, *fellatio* e erotismo anal” e era parte de um plano de “ações no campo moral e político que (...) conduzirão seguramente ao caos, se antes não levassem ao *paraíso comunista*”.⁸

As ideias que relacionavam a homossexualidade à subversão tanto influenciavam os participantes dos cursos da Escola Superior de Guerra, um centro ideológico fundamental para o regime militar, quanto informavam a linha política das agências de repressão, desde o Sistema Nacional de Informações (SNI), Destacamento Operações Internas (DOI) – Centro de Operações e Defesa Interna (CODI) e Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS), passando também pelas divisões de censura de televisão, teatro, filmes e imprensa. No final dos anos 1960 e começo dos 1970, os ideólogos ampliaram o raciocínio sobre os perigos da homossexualidade e a associaram a um sub-mundo de degenerados – “pederastas”, alcoólatras, prostitutas e outros desviantes e não conformistas – que representavam uma ameaça à segurança nacional. Agentes do SNI e da Polícia Federal incluíam nos seus relatórios sobre subversão detalhes sobre pessoas que relacionavam diretamente o comportamento sexual com o perigo que representavam ao Estado. Detalhavam assim as pessoas vistas como ameaçadoras: “consta ser pederasta”, “uns afirmam ser o nominado homossexual”, “é elemento homossexual” ou “é elemento homossexual passivo”.⁹

Um analista da Escola Superior de Guerra comentou que, na “época contemporânea”, a sociedade está ameaçada com “a busca do prazer imediato, o hedonismo coletivo (...), a desagregação familiar (...), a permissividade moral quase sem limites (...), a exacerbação da sexualidade e o quase

incentivo ao homossexualismo”. A ideia do incentivo à homossexualidade, especialmente na época da distensão, quando do surgimento de novos movimentos sociais no Brasil, ficou consolidada como uma das ameaças principais caso houvesse uma volta à democracia e refletia como a visão oficial sobre a homossexualidade estava completamente associada com comunismo e subversão.¹⁰

Quando surgiu o movimento de gays e lésbicas no final dos anos 1970, o SNI imediatamente enxergou uma conspiração entre, por um lado, os novos jornais e grupos e, por outro, o “Movimento Comunista Internacional”.¹¹ Em 1978, por exemplo, um agente do Centro de Informações do Exército (CEI) escreveu: “É notado um esquema de apoio à atividade dos homossexuais. Este apoio é baseado, em sua quase totalidade, em órgãos de imprensa sabidamente controlados por esquerdistas. Aliando-se à [sic] este fato a intenção dos homossexuais de se organizarem em movimentos e de ‘ocupar um lugar certo – inclusive politicamente –’ pode-se estimar alto interesse comunista no proselitismo em favor do tema”.¹² O relatório caracterizou que o *Jornal do Gay* formava “um esquema perfeito, consoante as teses marxistas-leninistas, que visam a derrocada das instituições, não só políticas como sociais, do mundo ocidental”¹³ sobre o tema. Para o CIE, o movimento e as suas publicações “promoveram a homossexualidade” para estabelecer “uma imagem socialmente aceita e respeitável”¹⁴ e “encorajamentos aos homossexuais que ainda vivem às escondidas para que assumam a sua condição”.¹⁵

Humberto Simões, da Divisão de Censura de Diversões Públicas (DCDP), argumentava que a publicidade sobre a homossexualidade era “um incentivo muito forte à prática do homossexualismo, sempre lastreado em nome de pessoas que conseguiram celebridade, fama e destaque junto à Sociedade, devido suas atividades profissionais, apesar de serem homossexuais”.¹⁶ O “movimento gay” e, particularmente, a sua relação com a esquerda preocupavam os agentes de inteligência do Estado. Em um relatório do CIE de 1978 relacionava-se claramente “o esquema de apoio à atividade de homossexuais” “esquerdistas” na imprensa e o “alto interesse” que “comunistas” tinham em promover esse “proselitismo”.¹⁷ Em 1980, há registro de um relato de que organizações comunistas tinham recrutado “homossexuais” e “prostitutas” para seus “núcleos de base” e várias “entidades de homossexuais estariam integradas aos movimentos de subversão, portanto ligadas às diversas organizações clandestinas atuantes no País”.¹⁸ É importante enfatizar que as forças de repressão viam a homossexualidade como parte relevante de uma conspiração comunista mais geral de subverter o Brasil. A diferença entre os discursos tradicionais contra a homossexualidade e os discursos dos militares foi a tendência de alegar que a crescente visibilidade e afirmação da homossexualidade, dentro da sociedade brasileira, levava os militares a associar esse processo com o “movimento comunista internacional”. Isso justificava a infiltração dentro de vários grupos e a perseguição a novos jornais, como o *Lampião da Esquina*. Também servia de pretexto para a censura arbitrária e a repressão aos gays, lésbicas e travestis.

B) DISCRIMINAÇÃO E DIREITO AO TRABALHO

Outro tipo de violência bastante grave cometida contra gays, lésbicas e travestis tinha lugar no mercado de trabalho. Muitas pessoas LGBT perderam seus empregos ou cargos públicos pelo simples fato de terem uma orientação ou práticas sexuais contrárias aos padrões hegemônicos de acordo com a moral conservadora da época.

No que se refere à ação específica da ditadura, merece destaque o episódio de expulsão do Itamaraty de membros da carreira diplomática por sua orientação sexual. Em 1969, 15 foram os diplomatas cassados, sendo que sete deles o foram sob a justificativa explícita de “prática de homossexualis-

mo, incontinência pública escandalosa”. Conforme matéria publicada pelo jornal *O Globo*, “em vez de perseguir esquerdistas, como fizeram outros ministérios na época, o Itamaraty mirou nos funcionários cujo comportamento na vida privada afrontaria os ‘valores do regime’”.

Chegou a ser constituída uma Comissão de Investigação Sumária, criada por Magalhães Pinto, que buscou punir pessoas às quais eram atribuídas “prática de homossexualismo”, “incontinência pública escandalosa”, “embriaguez”, “instabilidade emocional”, “uso de entorpecentes”, além de funcionários considerados perigosos para a segurança nacional. Mantido em segredo há 40 anos, o relatório da comissão confirma que o ódio contra homossexuais foi o fator mais determinante na escolha dos cassados. Dos 15 pedidos de demissão de diplomatas, sete foram justificados com as seguintes palavras: “Pela prática de homossexualismo, incontinência pública escandalosa”.¹⁹

Nessa linha, vale citar alguns casos específicos. O membro da comissão Antônio Cândido de Câmara Canto escreveu: “Ele é um conhecido ponto de contato para os homossexuais que trabalham no [serviço externo do Brasil] na Europa”. Em outro caso, um assistente de chancelaria foi descrito como “homossexual, conhecido no círculo de seus pares como ‘Anita’”. Em mais um relato de Canto, consta que um diplomata declarara “prostituta”. À luz dessas observações, o relatório recomendou o desligamento de pelo menos nove diplomatas por homossexualidade, três por embriaguez pública, três por “insanidade mental” e outro por ter “uma vida irregular e escandalosa, e instabilidade emocional.” O documento sugere, ainda, o “exame de cuidado médico e psiquiátrico” a todos os indivíduos considerados suspeitos da prática da homossexualidade”. Este relatório revela uma vigilância pessoal e detalhada.²⁰ Mas, indo além, sua importância reside na forma como articula embriaguez, homossexualidade, insanidade e outras categorias médico-patológicas depreciativas para a compreensão dos desvios ligados à degeneração e a ameaças à segurança nacional e às políticas diplomáticas do Brasil.²¹

O expurgo de 1969 também prejudicou várias carreiras em ascensão. O primeiro-secretário Raul José de Sá Barbosa, que servia na Embaixada do Brasil em Jacarta, recebeu um telegrama com a notícia de sua aposentadoria compulsória. Ele declarou, já recentemente, ao jornal *O Globo*: “Fui vítima de preconceito. Cortaram minha carreira, destruíram minha vida. Minha turma de Rio Branco tinha 15 pessoas. Todos viraram embaixadores, menos eu”.²²

C) CENSURA²³

Os preconceitos homofóbicos embutidos na ideologia anticomunista e moralista adotada pelo regime militar infiltravam todos os espaços nos quais o estado de exceção operava. Embora houvesse a censura da imprensa e de outros meios de comunicação e expressão antes do golpe de 1964, a preocupação em “moralizar o país” reforçou a intervenção do Estado no controle da cultura sob diversos aspectos.

Um dos casos mais graves e dramáticos de censura durante esse período que merece registro foi a campanha contra as obras de Cassandra Rios, uma escritora cuja ficção sobre a lesbianidade nada agradou os cães de guarda da “moral e dos bons costumes”. Com uma produção literária prolífica e milhões de livros vendidos, ela teve 36 de suas obras censuradas durante a ditadura. Dezesesseis processos judiciais foram propostos contra o seu livro *Eudemônia*. As acusações iam sempre no sentido de que seus textos continham conteúdo imoral e aliciavam o leitor à homossexualidade. Os danos financeiros para ela e suas editoras eram enormes, pois as forças da repressão e censura retiravam as suas obras das livrarias e apreendiam os seus livros nas gráficas. Infelizmente, artistas e intelectuais que geralmente se mobilizavam contra os atos arbitrários da

ditadura não chegaram a se solidarizar com Cassandra Rios na sua luta interminável contra a censura, provavelmente por causa do conteúdo das suas obras. Pode-se afirmar que Cassandra Rios foi a artista mais censurada deste país durante a ditadura militar.

Se livros, jornais, peças de teatro, letras de músicas e filmes sofreram censura durante o regime autoritário, sendo que os autores tinham que driblar representantes do governo que exigiam a eliminação de personagens gays e lésbicas ou cenas, diálogos ou frases “imorais”, a televisão talvez tenha sido o alvo prioritário dos guardiões da “moral e dos bons costumes”. A expansão dramática das redes de televisão a nível nacional e o seu alcance entre todas as camadas sociais criaram um meio de comunicação que dominava o consumo de cultura no país. O Código Brasileiro de Telecomunicações e a Lei de Imprensa, ambos de 1967, bem como a Lei de Segurança Nacional, de 1969, ofereceram instrumentos formais e legais para controlar o acesso à informação e as possibilidades de moldar o conteúdo de programação dentro dos estreitos parâmetros ideológicos do regime.

Nessa linha, a letra da música “Homossexual”, do compositor Luiz Ayrão, foi censurada por funcionária de nome Eugênia com os seguintes dizeres: “Não aprovo, pois a propaganda do homossexualismo é proibida pela Lei Censória”. Essa observação contou com respaldo de outros dois funcionários que vistaram e concordaram apondo um “de acôrdo (*sic*)” no despacho, que foi proferido em 11 de abril de 1972.²⁴

É importante enfatizar que a visão moralista das censuras tinha um apoio de parte significativa da sociedade civil – e não vinha somente das senhoras religiosas que se mobilizaram em marchas a favor do golpe em 1964. Os “defensores da civilização cristã” apelavam para a Divisão de Censura de Diversões Públicas para proibir material por eles considerado imoral, como mostra o historiador Carlos Fico no seu trabalho sobre o tema.²⁵ Nesse sentido, houve uma dinâmica na qual o ministro da Justiça Armando Falcão exigia “ação mais enérgica” contra tudo e todos “que [a seus olhos] ameaçam destruir os valores morais da sociedade brasileira [;] contra os que desejam promover a subversão social, por meio de impactos negativos lançados na mente da juventude”.²⁶ Ao mesmo tempo, os funcionários que trabalhavam na Censura de Diversões Públicas se encarregavam espontânea e diligentemente de zelar para que nada sequer parecesse desrespeitar símbolos da religião e dos valores hegemônicos, internalizando essa dinâmica de controle ideológico e consagrando a lógica repressiva em uma cultura política disseminada nesses espaços.²⁷

Talvez o exemplo mais emblemático das campanhas contra a homossexualidade na televisão tenham sido as medidas tomadas em 1972 para retirar várias figuras famosas e efeminadas dos programas de auditório, onde elas participavam como membros dos júris. Os trejeitos femininos e exagerados de Clóvis Bornay, um candidato conhecido nos concursos de fantasias de Carnaval no Teatro Municipal do Rio de Janeiro, e de Denner Pamplona Abreu e Clodovil Hernandez, costureiros de mulheres da elite, serviam para provocar humor e gozações entre o público, sendo parte importante da popularidade desses programas. Os críticos a sua presença na televisão insistiam que “Denner é a negação da masculinidade, sem firmeza de caráter, cuja presença na televisão prejudica a formação da juventude”.²⁸ Para um jornalista da revista *Veja*, que escreveu sobre as expulsões dos programas de televisão pela pressão da censura, “os exageros e o deslumbramento típicos da classe começaram a dar a uma parte do público a impressão de que um lépido e perigoso exército estava tomando conta da TV”.²⁹ Mesmo não sendo opositores públicos do regime militar, eles eram vítimas das campanhas contra a homossexualidade e, especialmente, contra as representações de comportamentos que fugiam das noções tradicionais de gênero.

Se, durante o governo Médici, os meios de comunicação sofreram forte pressão da censura, também na distensão e na abertura dos governos de Geisel e Figueiredo a censura seguia perseguindo as pessoas que ofereciam uma visão mais tolerante da homossexualidade ou que, ao menos, não a

ligavam com opiniões depreciativas. Celso Curi, jornalista do jornal *Última Hora*, de São Paulo, que publicou “A coluna do meio” entre fevereiro 1976 e novembro de 1977, dirigida ao leitores gays, foi processado por “promover a licença de costumes e o homossexualismo especificamente”. Na denúncia que a Promotoria Pública ofereceu ao juiz de Direito da 14ª Vara Criminal da Comarca de São Paulo, o Estado alegou que “o homossexualismo é claramente exaltado, defendendo-se abertamente as uniões anormais entre seres do mesmo sexo, chegando inclusive a promovê-las através da seção *Correio Elegante*”, que funcionava para ajudar jovens a se conhecerem.³⁰ Infelizmente, como no caso de Cassandra Rios, os setores mais amplos de oposição à ditadura não se mobilizaram na defesa de Curi e ele só foi absolvido em março de 1979.

Enquanto Curi respondia a um processo em São Paulo, inquérito criminal foi instaurado, também em São Paulo, no ano de 1978, contra os 11 jornalistas da revista *IstoÉ* responsáveis pela matéria “O poder homossexual”, sob a acusação de “fazer apologia malsã do homossexualismo”. No mesmo ano e na mesma cidade, outro inquérito criminal foi instaurado contra os jornalistas da revista *Interview* por matéria de conteúdo homossexual.³¹

As ameaças recorrentes do Estado contra conteúdos jornalísticos que retratavam a homossexualidade positivamente ou de forma não pejorativa não tiveram o condão de impedir a fundação do jornal *Lampião da Esquina*, cujo número 0 (zero) foi lançado em abril de 1978 precisamente com o caso de Celso Curi na capa. Primeiro jornal que defendia abertamente os direitos dos homossexuais, o *Lampião* imediatamente incentivou a formação do primeiro grupo de ativistas no país, que adotou o nome SOMOS: Grupo de Afirmação Homossexual. Os agentes da repressão acompanharam de perto tanto o impacto do jornal *Lampião* quanto o emergente movimento e, como citamos anteriormente, um agente do CIE escreveu sobre a imprensa que “pode-se estimar alto interesse comunista no proselitismo em favor do tema [da homossexualidade]”.

Dada a repressão contra jornalistas da grande imprensa, não houve grandes surpresas quando os editores do jornal *Lampião* – jornalistas, escritores, professores e artistas – começaram a sofrer pressões e assédios. Em agosto de 1978, o jornal foi alvo de inquérito policial que durou 12 meses, com a ameaça de serem enquadrados na Lei de Imprensa, segundo a qual eles poderiam receber até um ano de prisão por atentar contra a “moral e os bons costumes”. No dia 2 de abril de 1979, cinco editores compareceram à sede da Polícia Federal do Rio de Janeiro para serem indiciados criminalmente. No segundo semestre desse mesmo ano, os editores de São Paulo também foram indiciados criminalmente e, na mesma época, várias bancas de jornal em diferentes cidades do país foram vítimas de bombas de grupos direitistas que deixaram panfletos anônimos exigindo que os jornais alternativos ou revistas pornográficas, entre os quais o jornal *Lampião*, parassem de ser vendidos. O processo foi posteriormente arquivado por sentença do juiz da Vara Federal da Seção Judiciária Federal do Rio de Janeiro, porém a tentativa de silenciar uma voz nacional importante do incipiente movimento homossexual afetou o funcionamento do jornal e foi um dos fatores que levaram os editores a fecharem o periódico em 1981.

Hoje em dia, com a ausência de censura do Estado sobre a imprensa e a internet, que oferece uma variedade de fontes de informação ao público, é difícil entender o significado e os efeitos da censura nas vidas de jovens gays e lésbicas, que viviam a experiência política de uma ditadura e que, pessoalmente, estavam descobrindo a sua sexualidade. No entanto, a falta de modelos positivos na mídia para contrapor os preconceitos e os estereótipos tradicionais foi um legado da ditadura para a homolesbotransfobia ainda atual em nosso país. Justamente quando na Europa e nos Estados Unidos novos discursos e imagens da homossexualidade circulavam e também quando movimentos surgiram para contestar conceitos conservadores – para não dizer reacionários – sobre gênero e sexualidade, a censura bloqueava o acesso do público brasileiro a essas novas ideias. Os precursores

desse movimento, que tinham a coragem de enfrentar a ideologia homofóbica da ditadura, tinham de encarar o aparelho do Estado consolidado por meio da censura e do sistema de justiça, criminalizando desejos, perspectivas e opiniões sobre a homossexualidade. Quantos jovens se mataram por não ter entendido a sua sexualidade e por não terem tido acesso a informações sobre essa questão? É uma pergunta de difícil resposta, mas resta claro que a censura serviu como instrumento para a prática de violações de direitos humanos durante a ditadura militar.

D) VIOLÊNCIAS DO ESTADO DITATORIAL CONTRA OS SEGMENTOS LGBT

Durante todo o período da ditadura, as políticas de controle social e de repressão política adotaram, em muitos casos, um viés conservador em termos morais. O padrão de policiamento que ocorreu no centro da cidade de São Paulo entre 1976 e 1982 é exemplar do ponto de vista de como operou a repressão a setores LGBT. As polícias civis e militares estruturaram-se para tais operações, com respaldo da Secretaria de Segurança Pública sob comando do coronel Erasmo Dias. Além disso, o delegado Guido Fonseca elaborou estudos criminológicos de centenas de travestis, recomendando a contravenção penal de vadiagem como instrumento para o combate à homossexualidade. Ainda, durante o governo de Paulo Maluf (1979-1982), rondas de policiamento ostensivo intensificaram-se na área central da cidade, região sob o comando do delegado José Wilson Richetti,³² perseguindo claramente grupos vulneráveis e estigmatizados.

Em 1º de abril de 1980, *O Estado de S. Paulo* publicou matéria intitulada “Polícia já tem plano conjunto contra travestis”, no qual registra a proposta das polícias civil e militar de “tirar os travestis das ruas de bairros estritamente residenciais; reforçar a Delegacia de Vadiagem do DEIC para aplicar o artigo 59 da Lei de Contravenções Penais; destinar um prédio para recolher somente homossexuais; e abrir uma parte da cidade para fixá-los são alguns pontos do plano elaborado para combater de imediato os travestis, em São Paulo”.³³

A matéria cita uma fala de Paulo Boncristiano, delegado seccional sul de polícia à época, para quem “estão dando excessiva liberdade a estes homossexuais que tomaram conta das ruas importantes da Capital e de bairros estritamente residenciais”.

Ele e o coronel da PM Sidney Gimenez Palácios traçaram juntos esse “esquema de prevenção” após ficarem “impressionados com as reportagens publicadas pelo *O Estado* sobre o perigo que representam os travestis nas ruas da cidade”.

A cobrança de medidas mais enérgicas da imprensa em relação às polícias gerou resultados e a repressão se intensificou a partir de junho de 1980, diante da visita iminente do Papa João Paulo II à cidade de São Paulo. As polícias paulistas conjugam esforços na formulação e execução da política “Limpeza”, posteriormente conhecida como “Rondão”.

Essas “rondas” comandadas por José Wilson Richetti, chefe da Seccional de Polícia da Zona Centro desde maio de 1980, tinham por objetivo “limpar” a área central da presença de prostitutas, travestis e homossexuais.³⁴ O método utilizado pelas forças de segurança era realizar batidas policiais em locais frequentados pelas pessoas LGBT, especialmente as travestis, que eram levadas “para averiguação” às dependências policiais, tendo por fundamentos legais a contravenção penal de vadiagem e a prisão cautelar prevista no Código de Processo Penal de 1941, então em vigor. Segundo consta de declaração do delegado à imprensa, de 300 a 500 pessoas eram levadas por dia para delegacias.³⁵

Em outra matéria de jornal, Richetti afirma que o “lenocínio é um crime social, é um crime contra os costumes. Precisamos tirar das ruas os pederastas, os maconheiros, as prostitutas”. E com-

plementa: “Em 1970, não havia travestis e as prostitutas não roubavam como fazem hoje. Perdemos a cidade para eles. Qual é a família que se atreve a sair no centro da cidade à noite? No Largo do Arouche, os travestis param os carros e sentam no capô. É possível uma coisa dessas”.³⁶

No dia 31 de maio, dois dias após o diretor do Degran, Rubens Liberatori, anunciar a extensão das rondas para toda a cidade, a Secretaria de Segurança Pública do Estado publicou nota oficial sobre as operações de rondão do delegado Richetti: “O Delegado de Polícia José Wilson Richetti é o comandante e chefe de uma guerra sem quartel em toda a área central da cidade, não esperando a queixa que o cidadão possa apresentar, mas indo nos locais suspeitos ou sabidamente condenáveis, para conduzir, a qualquer um dos oito distritos policiais que integram a Seccional Centro, o explorador de lenocínio, o rufião, o travesti, o traficante de tóxicos, o assaltante, o “trombada” ou a prostituta que acintosamente realiza o seu comércio nas vias públicas”.³⁷ A nota tem o caráter de legitimar a autoridade do delegado de polícia perante a população e informar que os rondões são uma política de segurança oficial do Estado.

Mas essas iniciativas repressivas geraram indignação em diversos setores. A advogada Alice Soares, do Centro Acadêmico XI de Agosto, da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, foi uma pessoa fundamental na defesa das prostitutas e travestis perseguidas ao oferecer gratuitamente serviços de assistência judiciária. A Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de São Paulo, conforme matéria publicada na *Folha de S.Paulo*, formou uma comissão de conselheiros para elaborar nota de repúdio “às violências policiais praticadas sob comando do delegado Wilson Richetti, sob pretexto de ‘limpar’ as áreas centrais da cidade de São Paulo”.³⁸

Na mesma linha, a capa do jornal *O Lâmpião da Esquina*, em sua edição 21, publicada em fevereiro de 1980, aborda o tema da prisão cautelar que já vinha sendo largamente utilizada como instrumento para perseguição e encarceramento desses grupos vulneráveis. Na matéria, o jornalista João Carlos Rodrigues afirma que “a prisão por ‘suspeita’ atinge diretamente os homossexuais e outras minorias, como os negros, por exemplo” (p. 8).

O mesmo jornal *Lâmpião* traz, em sua edição de julho de 1980, textos com denúncias sobre a repressão de Richetti. Vale ainda destacar dois pronunciamentos de parlamentares em repúdio às violências policiais: o do deputado estadual Fernando Moraes, em discurso proferido na 65ª sessão ordinária de 12 de junho de 1980, e o do deputado estadual Eduardo Suplicy, em discurso proferido na 77ª sessão ordinária do dia 30 de junho de 1980.

A capa do jornal *Folha de S.Paulo* do dia 6 de junho noticia a organização de uma manifestação de prostitutas e travestis contra os rondões do delegado Richetti, que aconteceria no dia seguinte, na praça Júlio de Mesquita, às 10 horas da manhã. Segundo a reportagem, estava prevista a queima de um boneco de três metros de altura representando o delegado Richetti. Depois de uma reunião com Rubens Liberatori, o delegado declarou ao jornal: “Vou fazer de conta que não é comigo. Nem vou ficar na cidade. Vou considerar isso uma brincadeira. Estou limpando a cidade com as prisões de prostitutas e travestis e vou continuar fazendo isso. Que protestem e me queimem em praça pública. Não vai adiantar nada.”³⁹

A repressão de Richetti contribuiu para a unificação dos movimentos sociais que emergiam com mais força nesse momento de abertura política: estudantil, feminista, LGBT e negro. Todos convocaram um ato público contra a violência policial para o dia 13 de junho, na frente do Teatro Municipal. Em carta aberta à população, 13 entidades pediam a destituição de Richetti do comando da Delegacia Seccional. Ele e o secretário de Segurança Pública Octavio Gonzaga Junior foram convidados a prestar esclarecimentos aos deputados na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Mesmo com toda essa reação, deve-se notar que, já em 1989, o deputado estadual Afanásio Jazadji encaminhou o Projeto de Lei nº 368 visando dar a denominação de “Dr. José Wilson Richetti” à Delegacia Seccional de Polícia Centro, do departamento das Delegacias Regionais de Polícia da Grande São Paulo. Essa homenagem ao delegado Richetti foi aprovada e convertida na Lei nº 7.076, de 30 de abril de 1991, que deve ser revogada.

Vale destacar, ainda, outro episódio de violência policial contra as travestis perpetrada pelo delegado Guido Fonseca. É verdade que desde 1976 as travestis já eram alvos privilegiados do policiamento ostensivo na cidade de São Paulo. A Portaria 390/76, da Delegacia Seccional Centro, autorizava a prisão de travestis da região central da cidade para averiguações.

Segundo essa mesma portaria, o cadastro policial das travestis “deverá ser ilustrado com fotos dos perversos, para que os juízes possam avaliar seu grau de periculosidade”, dando às imagens importância fundamental no inquérito policial.

A partir dos Termos de Declarações colhidos das travestis com informações sobre profissão, ganho mensal, gastos com hormônios e aluguel, além das imagens já referidas, Guido Fonseca fez uma série de estudos criminológicos com esse segmento que ele caracteriza como perversão.⁴⁰

Entre 14 de dezembro de 1976 e 21 de julho de 1977, 460 travestis foram sindicadas para o estudo, sendo lavrados 62 flagrantes. O resultado mostra que 398 travestis foram importunadas com interrogatório sem serem “vadios”, tendo sido obrigadas a demonstrar comprovação de trabalho com mais exigências que o restante da população, já que a Portaria 390/1976 da Delegacia Seccional Centro estabelecia que travestis deveriam apresentar RG e carteira de trabalho acompanhada de xerocópia, sendo esta última encaminhada pela autoridade seccional para arquivo destinado somente às travestis. Se não tivessem os documentos referidos, as travestis eram encaminhadas ao distrito policial para lavratura do respectivo inquérito por vadiagem.

As lésbicas também foram alvos das ações repressivas do Estado e de estabelecimentos comerciais, mas há ainda menos registros dessas histórias particulares. O jornal *Lampião da Esquina* chegou a publicar informações sobre as operações do delegado Richetti nos bares Ferros, Bixiguiinha e Cachação. A chamada Operação Sapatão, realizada no feriado de 15 de novembro de 1980, deteve todas as frequentadoras destes estabelecimentos. Mesmo portando documentos regularmente, as mulheres foram detidas sob o argumento: “você é sapatão”. As lésbicas detidas denunciaram ao jornal que foram extorquidas por agentes públicos para serem liberadas.

Merece ainda destaque um episódio peculiar envolvendo o Ferro’s Bar, na rua Martinho Prado, que ficou conhecido como o “pequeno Stonewall brasileiro”, em referência à histórica rebelião de homossexuais ocorrida nos EUA em 1969.

Esse bar sempre foi muito frequentado pelo público lésbico à noite, sendo que ali também os grupos de militância atuavam: discutiam, vendiam os boletins *ChanacomChana*, divulgavam eventos etc. Apesar da má vontade do dono do bar em receber esse público, era um reduto das lésbicas na noite paulista.

Na noite do sábado 23 de julho de 1983, algumas ativistas estavam vendendo o *ChanacomChana* dentro do Ferro’s e, em certo momento, o proprietário, os seguranças e o porteiro quiseram expulsá-las à força. Disseram que elas estavam proibidas de entrar ali e vender os boletins. Graças à resistência das presentes, as militantes puderam permanecer ali. Mas, nos dois meses que se seguiram, enfrentaram resistência e ameaça por parte do porteiro, que tentava retirá-las dali. Assim, as lésbicas decidiram pela retomada do Ferro’s Bar e marcaram essa ação política para a noite de 19 de agosto do mesmo ano. Para tanto, articularam-se com a imprensa, ativistas gays e lésbicas, feministas, ativistas dos direitos humanos e com a vereadora Ireda Cardoso, os deputados Ruth Escobar e Eduardo Suplicy, sob organização da militante lésbica Rosely Roth.

E) RECOMENDAÇÕES

- Criminalização da homolesbotransfobia.
- Aprovação de lei garantindo a livre identidade de gênero.
- Construção de lugares de memória dos segmentos LGBT ligados à repressão e à resistência durante a ditadura (ex. Delegacia Seccional do Centro na rua Aurora, Departamento Jurídico XI de Agosto, Teatro Ruth Escobar, Presídio do Hipódromo; Ferro's Bar; escadaria do Teatro, Municipal etc.).
- Pedidos de desculpas oficiais do Estado pelas violências, cassações e expurgos cometidos contra homossexuais em ato público construído junto ao movimento LGBT.
- Reparação às pessoas LGBT perseguidas e prejudicadas pelas violências do Estado.
- Convocação dos agentes públicos mencionados para prestarem esclarecimentos sobre os fatos narrados no presente relatório.
- Revogação da denominação de “Dr. José Wilson Richetti” dada à Delegacia Seccional de Polícia Centro, do departamento das Delegacias Regionais de Polícia da Grande São Paulo pela Lei 7.076 de 30 de abril de 1991.

1 – Este texto foi baseado em diversos trabalhos inéditos publicados no livro *Ditadura e homossexualidades: repressão, resistência e a busca da verdade* organizado por James N. Green e Renan Quinalha. São Paulo: EdUFSCar, 2014, p. 332.

2 – Seção do relatório derivada do capítulo “Um perigo cor-de-rosa: homossexualidade, ideologia e ‘subversão’ no regime militar”, por Benjamin Cowan, que será publicado em 2015 na coletânea *Ditadura e homossexualidade no Brasil: repressão, resistência e a busca da verdade*, organizada por James N. Green e Renan H. Quinalha.

3 – FARIA, Octávio de. *Maquiavel e o Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1933. pp. 19, 40, 41 e 105.

4 – BARROSA, Gustavo. *Judaísmo, maçonaria e comunismo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1937.

5 – LOPES, Moacir de Araújo. “Rumos para a educação da juventude brasileira”, *Revista Militar Brasileira* 89, nº 3, pp. 54-55, 1968.

6 – Humberto Souza Mello para Luiz Antônio da Gama e Silva (7/6/1969), AN/Coreg, Fundo CGI-PM, BR-DFANBS-B-AAJ-IPM-0329.

7 – Ararigboia. “Os Filmes 4R”, *Defesa Nacional* nº 632, pp. 75-94, julho-agosto de 1970.

8 – LOPES, Moacir de Araújo. “Liberdade e democracia”, *Defesa Nacional* nº 622, pp. 5-6, 1968.

9 – Serviço Nacional de Informações, Agência Niterói, “[Nome do suspeito]” (24/7/1971), AN/Coreg, Fundo SNIG, A0379980-1971; Serviço Nacional de Informações, Agência de Salvador, “Informe nº 0011/116/ASV/79” (22/5/1979), AN/Coreg, Fundo SNIG P0001211-1979; Brigadeiro General Dióscoro Gonçalves Vaz, “Atividades de [Miguel Santana Xavier] e outros (6/12/1966)”, Arquivo Público Mineiro, Arquivos da Polícia Política, Documentos Públicos do DOPS, Pasta 0064, Reel 006, 51; Centro de Informações da Aeronáutica, “[Miguel Santana Xavier]”, (8/6/1966), AN/Coreg BR-AN-BSB-VAZ-096-0203.; SNI: “[Antônio Batista Souza].”

10 – Paulo Cavalcanti da Costa Moura, “Características da época contemporânea” (discurso na Escola Superior de Guerra, Urca, 30/8/1979), Escola Superior de Guerra, Biblioteca General Cordeiro de Farias T230-79, 8.

11 – Veja, por exemplo: Centro de Informações do Departamento de Polícia Federal, “MCI, tóxico e subversão” (25/1/1973), AN/Coreg, Fundo PF, Caixa 04-B, DPF 04-B-0168-0176.

12 – Centro de Informações do Exército, “Revista IstoÉ – Apologia ao homossexualismo” (11/1/1978), AN/Coreg, Fundo DSI/MJ, BR-AN-RIO-TT-MCP-PRO-1135, 4.

13 – Ministério da Justiça, Divisão de Segurança e Informações, “Jornalismo a serviço dos homossexuais – ‘Imprensa gay’”, (9/6/1978), AN/Coreg, Fundo DSI/MJ, BR-AN-RIO-TT-MCP-PRO-1135.

14 – SNI: Agência Salvador, “Promoção de homossexualismo na imprensa e TV” (13/4/1972), AN/Coreg, Fundo SNIG, AC-ACE-4617-72.

15 – Centro de Informações do Exército, “Revista IstoÉ – apologia ao homossexualismo”.

16 – Humberto Ruy de Azevedo Simões para Moacyr Coelho (20/5/1978) AN/Coreg, Fundo DSI/MJ, BR-AN-RIO-TT-

-MCP-PRO-1135; Moacyr Coelho para Superintendente Regional do DPF Rio de Janeiro (4/7/1978), AN/Coreg, Fundo DSI/MJ, BR-AN-RIO-TT-MCP-PRO-1135.

17 – Centro de Informações do Exército, “Revista IstoÉ – apologia ao homossexualismo”, p. 4.

18 – Departamento de Polícia Federal/São Paulo), “Organizações clandestinas,” (30/9/1980), AN/Coreg, Fundo PF, DPF 46-A-0001-0056 (CX 46-A).

19 – FRANCO, Bernardo Mello. “Repressão no Itamaraty: os tempos do AI-5”, *O Globo*, 28/6/2009.

20 – Délcio Monteiro de Lima diminui esses expurgos alegando que seriam relativamente mínimos e se aplicariam apenas aos “funcionários de nível menor, sem proteção política”. Lima, contudo, reconhece que as ordens para essas perseguições vinham de cima, do presidente Costa e Silva, pessoalmente. LIMA, Délcio Monteiro de. *Os homoeróticos*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1983. pp. 59-61 e pp. 105-106.

21 – SNI: “Memorando N° 821/S1-Gab” (2/5/1973), AN/Coreg, Fundo SNIG, A0659356-1973.

22 – FRANCO, Bernardo Mello. “Repressão no Itamaraty: os tempos do AI-5”, *O Globo*, 28/6/2009.

23 – O conteúdo desta seção é baseado em três capítulos do livro *Ditadura e homossexualidade no Brasil: repressão, resistência e a busca da verdade*, organizado por James N. Green e Renan H. Quinalha, a ser publicado em 2015: “Um Lampião iluminando esquinas escuras da ditadura”, por Jorge Caê Rodrigues; “Lésbicas e a ditadura militar: uma luta contra a opressão e a invisibilidade”, por Marisa Fernandes; e “De Denner a Chrysóstomo: as homossexualidades na ditadura – 1972 a 1983”, por Rita de Cassia Colaço Rodrigues.

24 – Arquivo Nacional, Serviço de Censura de Diversões Públicas, TN 2.3.12583.

25 – FICO, Carlos. “Prezada censura: cartas ao regime militar”, Topoi – *Revista de História*, Rio de Janeiro, UFRJ. nº 5, pp. 251-286, setembro de 2002.

26 – Ofício nº 493/76 do DCDP-BSB, de 29/6/1976, ao Ministro da Justiça, GEDM, 89. (<http://www.gedem.ifcs.ufrj.br/upload/documentos/89.pdf>).

27 – Por exemplo, Memo nº 37-SCDP-SE, de 24/9/1976, GEDM 89.

28 – *Jornal de Minas*, 26/4/1972, p. 11.

29 – “Veto ao trejeito”, *Veja*, 26/4/1972, p. 80.

30 – TREVISAN, João Silvério. “Demissão, processo, perseguições: mas qual é o crime de Celso Curi?”, *Lampião da Esquina*, nº 0, pp. 6-8, abril de 1978.

31 – CONSELHO EDITORIAL. “Sinal de alerta”, *Lampião da Esquina*, nº 5, p. 16, outubro de 1978.

32 – Seção do relatório derivada dos capítulos “As rondas policiais de combate à homossexualidade na cidade de São Paulo (1976 – 1982)”, por Rafael Freitas; “Por baixo dos panos: repressão a gays e travestis em Belo Horizonte (1963-1969)”, de Luiz Morando; e “Lésbicas e a ditadura militar: uma luta contra a opressão e a invisibilidade”, por Marisa Fernandes, que serão publicados na coletânea *Ditadura e homossexualidade no Brasil: repressão, resistência e a busca da verdade*, organizada por James N. Green e Renan H. Quinalha em 2015.

33 – *O Estado de S. Paulo*, p. 20.

34 – Dois dias depois de sua posse, em 22 de maio, é anunciada a Operação Cidade, a primeira grande operação de rondão com o objetivo de limpar a cidade anunciada por Richetti, composta por 20 delegados e 100 investigadores que atuavam 24 horas por dia. Tal operação durou somente um dia e teve como resultado 172 pessoas presas, segundo o delegado Richetti “homossexuais, prostitutas, travestis e um indivíduo com posse ilegal de arma”.

35 – “Sociólogo detido por ‘ronda’ de Richetti fica preso três dias”, *Folha de S.Paulo*, Primeiro Caderno, p. 14, 10/6/1980.

36 – “Delegado quer ‘botar pra quebrar’”, *Folha de S.Paulo*, Primeiro Caderno, p. 11, 27/5/1980.

37 – *Folha de S.Paulo*, p. 12, 31/5/1980.

38 – “Documento da OAB critica Richetti”, *Folha de S.Paulo*, p. 12, 13/6/1980.

39 – *Folha de S.Paulo*, p. 8, 6/6/1980.

40 – FONSECA, Guido. *Relatórios da Polícia Civil*. São Paulo: Tomo XXX, 1977.